

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA RISCOS – GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	POL- 6.1	1ª	1/5

1. INTRODUÇÃO

A presente política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Necten na gestão de riscos dos fundos de investimento e demais produtos de investimento sob sua gestão, conforme normativo da ICVM 558/15 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Administração de Recursos de Terceiros.

Este gerenciamento tem como objetivo mensurar e gerenciar os riscos inerentes às atividades citadas acima, visando a adequação de estratégias de investimento aos objetivos dos fundos de investimento e demais produtos de investimento, visando mitigar e/ou reduzir potenciais resultados negativos inclusive em situações de estresse.

2. METODOLOGIA

A Necten monitora e controla os riscos utilizando as metodologias de Value At Risk (VaR) e Stress Test. Não é estabelecido previamente Stop Loss, de forma que, decisões por abandonar ou alterar determinada estratégia por fatores de risco são informadas ao diretor responsável pela gestão dos investimentos.

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual se apresenta um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

O Stress Test pode ser considerado como uma metodologia na qual são utilizados cenários externos hipotéticos que causariam perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento, de modo que é importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações dos cenários são testadas por sistema de terceiros.

Esse monitoramento é realizado diariamente pela Área de Risco.

3. RESULTADOS GERADOS

A Área de Risco envia diariamente por e-mail, a todos os integrantes da área de Gestão de Recursos relatórios contendo as principais disposições sobre os riscos, como VaR e Stress Test.

Mensalmente são gerados os Perfis dos fundos de investimento e disponibilizados internamente em uma pasta na rede, sendo os interessados comunicados via e-mail.

Os relatórios de monitoramento ficarão à disposição da CVM e da ANBIMA para eventuais consultas futuras.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
MAIO/19		DIRETORIA

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA RISCOS – GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	POL- 6.1	1ª	2/5

4. MONITORAMENTO E CONTROLE DE DESENQUADRAMENTOS

A área de Gestão de Recursos deve observar os limites de Investimento em aderência às estratégias, aos riscos, regras, restrições e possíveis vedações previstas nos documentos dos investimentos geridos.

Na ocorrência do desenquadramento, a Área de Risco notificará a área de Gestão de Recursos para reenquadramento da carteira.

Oscilações naturais de mercado podem ocasionar desenquadramento passivo de suas posições, neste cenário por serem considerados como fatores externos e alheios à vontade do Gestor, que causem alterações imprevisíveis e significativos no patrimônio líquido dos fundos de investimento e demais produtos de investimento ou nas condições gerais do mercado de capitais.

O prazo para este enquadramento é de 15 dias consecutivos, nos termos da regulamentação aplicável, devendo a Área de Risco diligenciar para a solução desse desenquadramento.

No caso de qualquer outra situação de desenquadramento não caracterizado como passivo, o Gestor deverá cessar qualquer atividade que possa agravar o referido desenquadramento adotando providências para reduzir as posições irregulares.

Exceções a essa regra, como a impossibilidade de reenquadramento dentro do prazo por condições de mercado, deverão ser formalizadas pelo Risco contendo a justificativa do Diretor de Gestão de Recursos para que o Administrador Fiduciário comunique à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

5. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento e demais produtos de investimento. Os valores destes ativos podem variar de acordo com as oscilações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

Em caso de queda destes valores o patrimônio líquido dos fundos de investimento poderá ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos pode ser temporária, não existindo garantia de que não se estendam por períodos longos ou indeterminados.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
MAIO/19		DIRETORIA

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA RISCOS – GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	POL- 6.1	1ª	3/5

6. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

Este risco consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamentos de juros e principal de seus passivos. Ele também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras de valores mobiliárias, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores ou contrapartes que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez entre outros fatores.

Os ativos de crédito privado são avaliados por análises de crédito ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento sejam baseadas sempre na melhor relação Risco x Retorno.

Com relação ao risco de contraparte (não cumprimento de obrigações referentes à liquidação de operações envolvendo os ativos financeiros), ressalta-se que as operações em mercados autorizados são executadas por Corretoras pré-selecionadas.

7. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na condição de os fundos de investimento e demais produtos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes numa determinada data para honrar seus compromissos e demandas, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Necton dá destaque à negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, com a finalidade de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Os fundos de investimento geridos têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento.

A Área de Risco avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimentos, caso não estejam em conformidade informa à Área de Gestão de Recursos para adequar a liquidez das posições de investimento.

8. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, derivadas de erros sistêmicos ou humanos.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
MAIO/19		DIRETORIA

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA RISCOS – GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	POL- 6.1	1ª	4/5

A forma de evitar os possíveis erros por questões sistêmicas consiste em:

- controle e boletagem das operações;
- cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras;
- efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- manutenção das posições individuais de cada investidor.

Todos os controles, regras, processos e manuais são testados por meio das verificações de consistência de aderência, conforme ICVM 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Necten para solucionar as divergências.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme disposto no art. 4º, V, da ICVM 558/15, a Área de Risco se reporta ao Diretor de Gestão de Risco da instituição que é membro permanente de todos os Comitês de Risco.

É de responsabilidade do Diretor de Gestão de Risco verificar o cumprimento do presente Política e demais documentos internos a respeito dos riscos inerentes à Gestão de Recursos.

Importante ressaltar que o Diretor de Gestão de Risco possui atuação totalmente independente em relação ao Diretor de Gestão de Recursos e tem o poder de ordenar à mesa de negociação a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimento dos fundos de investimento e demais produtos de investimento, sem prejuízo de consultar o responsável pela Área de Gestão de Recursos no que se refere a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

10. ESTRUTURA DA ÁREA DE RISCO

A Necten possui uma Área de Risco composta profissionais qualificados, dos quais possui colaboradores dedicados à função de controles de Risco de Gestão de Recursos.

Esta área possui comunicação direta com a Diretoria de Gestão de Risco para realizar relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à sua função.

A Área de Risco da Necten funciona de maneira independente das demais áreas de negócios da instituição.

DATAS		APROVAÇÃO
EMIÇÃO	REVISÃO	
MAIO/19		DIRETORIA

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
POLÍTICA RISCOS – GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	POL- 6.1	1ª	5/5

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em casos de dúvidas ou demandas por esclarecimentos sobre o conteúdo desta política ou sobre a aplicação da mesma em relação a algum assunto específico a área de Risco deve ser consultada.

Este documento é de uso interno, todavia, em alguns casos poderá ser disponibilizado a terceiros ou publicado externamente desde que haja aprovação formal pela área de Compliance.

Cabe ressaltar que esta política foi produzida pela Risco e está disponível na Rede Interna para conhecimento de todos os colaboradores.

12. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente em prazo não superior a 12 meses ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	REVISÃO	
MAIO/19		DIRETORIA